



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

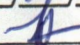
INDICAÇÃO N° 242, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À BARRAGEM DO CATOLÉ.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

APROVADO

EM: 05/09/24


Presidente CMSGA

Victor Teotonio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM

28/08/2024
10 : 45





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À BARRAGEM DO CATOLÉ.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À BARRAGEM DO CATOLÉ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a instalação de redutores de velocidade na estrada que liga a Sede do município à Barragem do Catolé, considerando a importância de garantir a segurança dos moradores e usuários do referido trecho, principalmente nos seguintes pontos estratégicos:

1. **Curvas acentuadas:** Áreas onde a visibilidade e o controle dos veículos são reduzidos, aumentando o risco de acidentes
2. **Locais com aglomeração de residências:** Realizar atividades de prevenção e conscientização sobre a importância da saúde mental, reduzindo o estigma associado a problemas psicológicos.

Essa medida visa reduzir a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, minimizar o risco de acidentes, garantindo maior segurança para todos os que trafegam pelo local.

Portanto, sugiro que seja realizada a devida avaliação técnica para a implantação desses dispositivos, levando em consideração a urgência da demanda e o bem-estar da população

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
6652383
THIAGO DOS SANTOS ROCHA
VEREADOR - PDT

Assinado de forma digital por THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383
Dados: 2024.08.27 12:14:16 -03'00'

